
PROPOSTAS PARA O ENFRENTAMENTO DO RACISMO NA ATIVIDADE POLICIAL

Grupo de Trabalho Interinstitucional contra o Racismo na Atividade Policial

PROPOSTAS PARA O ENFRENTAMENTO DO RACISMO NA ATIVIDADE POLICIAL

Grupo de Trabalho Interinstitucional contra o Racismo na Atividade Policial

COLEGIADO DA 7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

José Adonis Callou de Araújo Sá

Subprocurador-Geral da República - Coordenador em exercício

Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini

Subprocuradora-Geral da República

SUPLENTES:

Joaquim José de Barros Dias

Subprocurador-Geral da República

Marcelo de Figueiredo Freire

Procurador Regional da República

Maria Emília Moraes de Araújo

Subprocuradora-Geral da República

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL CONTRA O RACISMO NA ATIVIDADE POLICIAL

COORDENAÇÃO DO GTI

Ela Wiecko V. de Castilho – Coordenadora (novembro de 2020)

Subprocuradora-Geral da República Aposentada (janeiro de 2023)

Paulo Gilberto Cogo Leivas – Procurador Regional da República (de janeiro de 2023 até o presente)

INTEGRANTES NATOS DO MPF

Marcelo de Figueiredo Freire – Procurador Regional da República

INTEGRANTES SELECIONADOS DO MPF

Eduardo Santos de Oliveira Benones – Procurador da República

Enrico Rodrigues de Freitas – Procurador da República

Gabriel Pimenta Alves – Procurador da República

Júlio José Araújo Júnior – Procurador da República

INTEGRANTES INDICADOS DOS ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA DE JUSTIÇA

PF – **Maximiliano Ricardo de Menezes Coimbra** – Arquivista, **Nelson Levy Kneip de Freitas Macêdo** – Delegado de Polícia Federal

DPRF – **Paris Barbosa** – Policial Rodoviário Federal – titular, **Liamara Cararo Pires** – Policial Rodoviário Federal – suplente

DPU – **Thales Arcoverde Treigeis** – Defensor Público Federal

INTEGRANTES SELECIONADOS PESQUISADORES(AS):

Fernanda Barros dos Santos

Jacqueline Sinhoretto

José da Cruz Bispo de Miranda

Mayara Castro de Souza

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

INSTITUTO CIDADE SEGURA, representante **Tâmara Biolo Soares** – titular, **Alberto Kopittke** – suplente

REDE NACIONAL DE MÃES E FAMILIARES DE VÍTIMAS DO TERRORISMO DO ESTADO, representante **Patricia**

Oliveira – titular, **Priscila Flores Serra** – suplente

EDUCAFRO, representante **Waldilene Priscila Antonio de França**

LUTA PELA PAZ, representante **Beatriz Reis** – titular, **Brenda Vitória Pacífico** – suplente

INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS (IBCCrim), representante **Leonardo Palazzi** – titular

CONVIDADOS PERMANENTES

CSP/CNMP – representante **Alexandre Reis de Carvalho** – Promotor de Justiça Militar

SENAPPEN – representante **Jessica Alves da Silva**

ASSESSORIA DA 7ª CCR/MPF

Cláudia de Fátima Marques Roque – Secretária-Executiva

Graciele Barbiero Fagundes Gomide – Assessora-Chefe de Coordenação

Elicelma da Silva Lessa de Araújo – Assessoria de Coordenação

Marjana da Silva Peixoto – Assessora de Coordenação

Pedro Bezerra da Silva Filho – Assessoria de Coordenação

Sonia Maria Soares – Assessoria de Coordenação

Simone Fonseca Soares – Assessora-Chefe Administrativa

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Ministério Público Federal – MPF

Polícia Rodoviária Federal – PRF

Polícia Federal – PF

Defensoria Pública da União – DPU

Instituto Cidade Segura – ICS

Rede Nacional de Mães e Familiares de Vítimas do Terrorismo do Estado

Educafro

Luta Pela Paz

Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCrim

Comissão do Sistema Prisional – CSP/CNMP

Secretaria Nacional de Políticas Penais – Senappen

APRESENTAÇÃO

O Grupo de Trabalho Interinstitucional contra o Racismo na Atividade Policial (GTI Racismo), criado pela Portaria 7ª Câmara nº 5, 27 de novembro de 2020, e vinculado à 7ª Câmara de Coordenação e Revisão (7ª CCR), tem por objetivos identificar práticas de racismo institucional no âmbito das forças federais de segurança pública; propor atuações e medidas para a eliminação de condutas discriminatórias; fomentar o debate público sobre o racismo nas instituições e nas atividades policiais, entre outros.

Participam do grupo membros do Ministério Público Federal, pesquisadores sobre a temática da violência policial e do racismo institucional, representantes de entidades da sociedade civil (Luta pela Paz, Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, Instituto Cidade Segura, Educafro e Rede Nacional de Mães e Familiares de Vítimas do Terrorismo do Estado), representantes das Polícias Federal e Rodoviária Federal, da Defensoria Pública da União. Fazem parte do GTI, como convidados permanentes, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e a Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen).

O plano de trabalho do GTI Racismo foi dividido em três etapas: diagnóstico, articulação e proposição. Na etapa de articulação, foram realizados seminário interno em 2021 e em 2023 e audiência pública em 2022, bem como publicação da *Coletânea de Artigos – Racismo na Atividade Policial*, em 2023.

Na etapa do diagnóstico, foram solicitados dados para a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Secretaria Nacional de Políticas Penais e também foram levantados dados da atuação do Ministério Público Federal relacionada ao tema do GTI. A partir das análises dos dados, foi elaborado um **Relatório de Diagnóstico** dividido em três eixos: *Eixo 1 – Perfil Racial e Étnico dos Sistemas Prisionais e da Segurança Pública*; *Eixo 2 – Formação Policial*; e *Eixo 3 – Protocolo de Atuação Antirracista*.

As principais conclusões do diagnóstico foram: ausência de dados e culturas organizacionais sem tradição de prestação de contas; polícias masculinas e brancas; polícia penal um pouco mais igualitária; baixa capacidade de investigar delitos de racismo e poucos indiciamentos; ausência de ensino, nas atividades de formação policial, com conteúdo antirracista, o que indica déficit de autocrítica institucional quanto ao racismo institucional e estrutural; inexistência de indicativo relevante sobre questões afetas a raça, etnia e gênero nos atos normativos analisados; falta de protocolo específico no que se refere à produção de dados ou da atuação em relação à questão do recorte étnico-racial.

O **Relatório de Diagnóstico** pode ser acessado pelo QR Code a seguir:



Na etapa de proposições, reuniram-se na sede da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, na cidade do Rio de Janeiro, os membros da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão, os integrantes do GTI Racismo, os representantes da Polícia Federal (PF), da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e da Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen), bem como os representantes da sociedade civil convidados para realização do **Seminário Racismo na Atividade Policial: Perspectivas e Desafios**.

No **Seminário Racismo na Atividade Policial: Perspectivas e Desafios** foram construídas 43 propostas abrangendo os três eixos de análise: *Eixo 1 – Perfil Racial e Étnico dos Sistemas Prisionais e da Segurança Pública; Eixo 2 – Formação Policial; e Eixo 3 – Protocolo de Atuação Antirracista.*

A ata do Seminário pode ser acessada pelo QR Code a seguir:



43 PROPOSTAS PARA O ENFRENTAMENTO DO RACISMO NA ATIVIDADE POLICIAL

EIXO 1 – PERFIL RACIAL E ÉTNICO DOS SISTEMAS PRISIONAIS E DA SEGURANÇA PÚBLICA (10 PROPOSTAS)

- 1** Enviar ao MPF e disponibilizar ao público as bases de dados (planilhas desagregadas) com informações úteis ao controle externo da ação policial conforme nota técnica a ser elaborada pela 7ª Câmara.

DESTINATÁRIOS DA PROPOSTA:

- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Secretaria Nacional de Políticas Penais.

- 2** Fiscalizar o envio de microdados úteis (planilhas desagregadas) ao monitoramento da ação policial.

DESTINATÁRIO DA PROPOSTA:

- Ministério Público Federal.

- 3** Desenvolver protocolos de atuação para a melhoria da produção de provas materiais e de autoria em casos de mortes decorrentes de ações policiais, inclusive quando as polícias federais atuam conjuntamente com outras forças, com o objetivo de inibir o uso abusivo da força.

DESTINATÁRIOS DA PROPOSTA:

- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Secretaria Nacional de Políticas Penais.

- 4** Identificar os indivíduos envolvidos em caso de mortes decorrentes por intervenção da atividade policial e recorrente uso da força (identificar recorrência).

DESTINATÁRIOS DA PROPOSTA:

- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Secretaria Nacional de Políticas Penais.

- 5** Recomendar a equidade étnico-racial na composição das carreiras de servidores, nos cargos de chefia e na relação com o público no desempenho de suas ações.

DESTINATÁRIOS DA PROPOSTA:

- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Secretaria Nacional de Políticas Penais.

-
- 6** As instituições policiais federais devem aprimorar os protocolos de investigação de delitos de racismo, injúria racial e tortura.

DESTINATÁRIOS DA PROPOSTA:

- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Secretaria Nacional de Políticas Penais.

-
- 7** Criar um banco de boas práticas (peças, atuações, sentenças...) e divulgá-las de forma ampla aos membros do MPF.

DESTINATÁRIO DA PROPOSTA:

- Ministério Público Federal.

-
- 8** Realizar evento com objetivo de aprofundar conhecimento sobre temas como investigação de mortes em decorrência da atividade policial, crimes relacionados ao racismo e controle de armazenamento de imagens originadas por dispositivos de videovigilância e reconhecimento facial.

DESTINATÁRIO DA PROPOSTA:

- Ministério Público Federal.

- 9** As organizações policiais devem construir e manter protocolos e rotinas de coleta, armazenamento e disponibilidade de dados sobre ações policiais e indicadores que favoreçam a transparência e a prestação de contas.

DESTINATÁRIOS DA PROPOSTA:

- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Secretaria Nacional de Políticas Penais.

- 10** As organizações policiais devem construir, manter e disponibilizar ao público as bases de dados (planilhas desagregadas) com informações úteis ao controle externo da ação policial.

DESTINATÁRIOS DA PROPOSTA:

- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Secretaria Nacional de Políticas Penais.

EIXO 2 – FORMAÇÃO POLICIAL (19 PROPOSTAS)

- 1** Criar um fórum permanente de monitoramento do enfrentamento do racismo na atividade policial, formado por MPF, PF, PRF, Senappen, entes governamentais e membros da sociedade civil interessados em participar do fórum, tendo como objetivo o debate e a articulação para implementação de todas as propostas aprovadas no relatório final dos itens.

DESTINATÁRIO DA PROPOSTA:

- Ministério Público Federal.

- 2** Tornar pública a ideia de criação do fórum como estratégia de engajamento da sociedade civil.

DESTINATÁRIO DA PROPOSTA:

- Ministério Público Federal.

- 3** Equilibrar a carga horária e a quantidade de cursos voltados para Direitos Humanos e educação humanística com os cursos dedicados à transmissão de técnicas de uso da força e outras definidas como “operacionais”.

DESTINATÁRIOS DA PROPOSTA:

- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Secretaria Nacional de Políticas Penais.

-
- 4** Reformular o conteúdo programático das disciplinas de Direitos Humanos a fim de abordar, de maneira eficaz, a questão da reprodução institucional do racismo e de outras formas de discriminação estruturais dentro das polícias, incluindo discriminação e preconceitos, como misoginia, homotransfobia, capacitismo, gordofobia.

DESTINATÁRIOS DA PROPOSTA:

- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Secretaria Nacional de Políticas Penais.

-
- 5** Qualificar o corpo docente por meio de cursos específicos acerca do enfrentamento do racismo e de outras discriminações estruturais, de forma a permitir transversalidade na abordagem dessas temáticas em todas as disciplinas e minimizar a reprodução de tais discriminações nas atitudes e posturas dos docentes.

DESTINATÁRIOS DA PROPOSTA:

- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Secretaria Nacional de Políticas Penais.

-
- 6** Fortalecer e estimular a transversalidade dos Direitos Humanos em todas as atividades de formação policial.

DESTINATÁRIOS DA PROPOSTA:

- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Secretaria Nacional de Políticas Penais.

-
- 7** Fortalecer a disciplina de Direitos Humanos enquanto conteúdo autônomo, que aborda as diversas discriminações estruturais formadoras da sociedade brasileira e geradoras de diversos tipos de vulnerabilidade, dentre as quais se destaca o racismo.

DESTINATÁRIOS DA PROPOSTA:

- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Secretaria Nacional de Políticas Penais.

-
- 8** Estabelecer carga horária mínima na disciplina de Direitos Humanos e de educação antirracista e outras discriminações estruturais em todos os cursos das instituições policiais, sejam estes de formação inicial, sejam de especialização profissional.

DESTINATÁRIOS DA PROPOSTA:

- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Secretaria Nacional de Políticas Penais.

-
- 9** Dedicar recursos para pesquisa sobre a relação de currículo oculto e a manutenção da seletividade racial nas atividades policiais.

DESTINATÁRIOS DA PROPOSTA:

- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Secretaria Nacional de Políticas Penais.

-
- 10** Promover a participação de membros do Ministério Público e da sociedade civil como instrutores convidados e observadores nas atividades de formação policial.

DESTINATÁRIOS DA PROPOSTA:

- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Secretaria Nacional de Políticas Penais.

-
- 11** Criar comitês de gestão da formação policial, com a participação da sociedade civil organizada, do Ministério Público, de universidades e de grupos dedicados à pesquisa sobre segurança pública.

DESTINATÁRIOS DA PROPOSTA:

- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Secretaria Nacional de Políticas Penais.

12 Garantir que a formação em Direitos Humanos não se restrinja ao enfrentamento dos crimes contra os direitos humanos.

DESTINATÁRIOS DA PROPOSTA:

- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Secretaria Nacional de Políticas Penais.

13 Realizar atividades de forma a colocar os policiais em escuta direta e constante de populações vulnerabilizadas, por exemplo: povos originários e quilombolas, moradores de comunidades, LGBTQIA+, população em situação de rua, pessoas em situação de privação de liberdade, egressos do sistema prisional, sem que essa interlocução agrave de qualquer modo a vulnerabilidade.

DESTINATÁRIOS DA PROPOSTA:

- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Secretaria Nacional de Políticas Penais.

14 Promover a eliminação do uso de linguagem estigmatizante e discriminatória por policiais, incentivando a adoção de comunicação não violenta.

DESTINATÁRIOS DA PROPOSTA:

- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Secretaria Nacional de Políticas Penais.

15 Implementar, em caráter de urgência, sistemas de gestão acadêmica que possibilitem transparência em relação aos dados, de forma a demonstrar o cumprimento das recomendações desse grupo de trabalho.

DESTINATÁRIOS DA PROPOSTA:

- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Secretaria Nacional de Políticas Penais.

16 Incorporar o tema da formação policial na atividade de controle externo da atividade policial exercida pelo Ministério Público, inclusive com objetivo de acompanhamento da implementação das recomendações do GTI Racismo na Atividade Policial.

DESTINATÁRIOS DA PROPOSTA:

- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Secretaria Nacional de Políticas Penais.

17 Propor que a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) desenvolva e ofereça cursos específicos acerca de direitos humanos, de outras discriminações estruturais e de educação antirracista para docentes das diversas áreas de conhecimento das polícias.

DESTINATÁRIOS DA PROPOSTA:

- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Secretaria Nacional de Políticas Penais.

18 O MPF deve elaborar nota técnica acerca da aplicação prática das recomendações contidas nos itens 3 a 17.

DESTINATÁRIOS DA PROPOSTA:

- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Secretaria Nacional de Políticas Penais.

19 Promover uma campanha nacional de multiplicação de vocabulário antirracista: “Linguagem é tudo, quem fala consente”.

DESTINATÁRIO DA PROPOSTA:

- Ministério Público Federal.

EIXO 3 – PROTOCOLO DE ATUAÇÃO ANTIRRACISTA (14 PROPOSTAS)

- 1** Elaborar nota técnica relacionada ao respeito da identidade cultural das pessoas negras em situação de privação de liberdade, tais como corte de cabelo, ritos religiosos corporais.

DESTINATÁRIO DA PROPOSTA:

- Secretaria Nacional de Políticas Penais.

- 2** Adicionar aos formulários de controle externo questionamento sobre o perfil étnico-racial das pessoas abordadas e autuadas em flagrante.

DESTINATÁRIOS DA PROPOSTA:

- Ministério Público Federal;
- Conselho Nacional do Ministério Público.

- 3** Recomendar que os editais e regulamentos dos concursos públicos e as normativas internas das instituições policiais não incorram em qualquer tipo de discriminação, tais como características corporais e capilares dos policiais.

DESTINATÁRIOS DA PROPOSTA:

- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Secretaria Nacional de Políticas Penais.

4 Criar banco de dados com perfil étnico-racial por tipo de crime.

DESTINATÁRIO DA PROPOSTA:

- Polícia Federal.

5 Proibir todo e qualquer perfilamento étnico-racial nas abordagens, buscas, conduções e autuações em flagrante, e exigir motivação da justificativa da fundada suspeita pelo policial.

DESTINATÁRIOS DA PROPOSTA:

- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal.

6 Com o objetivo de evitar o perfilamento étnico-racial, é fundamental que, por ocasião de autuação em flagrante, bem como na colheita do depoimento dos condutores, sejam questionadas pela autoridade policial – e pelo membro do Ministério Público, na audiência de custódia – as motivações acerca da fundada suspeita que levaram à abordagem inicial do conduzido, reduzindo-se a termo.

DESTINATÁRIOS DA PROPOSTA:

- Ministério Público Federal;
- Polícia Federal.

-
- 7** Viabilizar o levantamento do perfil étnico-racial, de identidade de gênero, de religião e de orientação sexual das pessoas abordadas e presas, com a inserção obrigatória dos dados referentes a esse perfil nos sistemas da instituição, preferencialmente por autodeclaração.

DESTINATÁRIO DA PROPOSTA:

- Polícia Rodoviária Federal.

-
- 8** Criar banco de dados na ouvidoria sobre denúncias de maus-tratos contra pessoas privadas de liberdade com recorte étnico-racial e religioso, bem como banco de dados de denúncias de prática de racismo no ambiente prisional.

DESTINATÁRIO DA PROPOSTA:

- Secretaria Nacional de Políticas Penais.

-
- 9** Criar banco de dados nacional consolidado com informações referentes à instauração de procedimento disciplinar interno (PDI) com recorte de raça e cor, identidade de gênero, religião e orientação sexual.

DESTINATÁRIO DA PROPOSTA:

- Secretaria Nacional de Políticas Penais.

10 Incluir no banco de dados do sistema prisional a identificação do perfil religioso.

DESTINATÁRIO DA PROPOSTA:

- Secretaria Nacional de Políticas Penais.

11 Garantir às pessoas privadas de liberdade praticantes de religiões de matrizes africanas a liberdade de culto e o acesso à assistência religiosa, em igualdade de condições em relação às demais denominações religiosas.

DESTINATÁRIO DA PROPOSTA:

- Secretaria Nacional de Políticas Penais.

12 Adotar rotinas mínimas de armazenamento (cadeia de custódia), acesso e disponibilização das imagens, inclusive às vítimas e aos familiares, gravadas pelas câmeras corporais, mantendo-se os registros por pelo menos um ano, em ambiente (*cloud*) de gestão pública.

DESTINATÁRIO DA PROPOSTA:

- Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Secretaria Nacional de Políticas Penais.

- 13** Adotar protocolo que determine o uso ininterrupto das câmeras corporais pelos agentes, durante o exercício da atividade exigida, e que estas sejam mantidas acopladas ao uniforme, em local que permita o registro efetivo da ocorrência, prevenindo a apuração de responsabilidade em razão de uso inadequado.

DESTINATÁRIO DA PROPOSTA:

- Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Secretaria Nacional de Políticas Penais.

- 14** No caso de letalidade policial, que as imagens sejam preservadas independentemente da solicitação do Ministério Público, das vítimas e dos familiares, bem como sejam criados mecanismos de avaliação das imagens das ocorrências.

DESTINATÁRIOS DA PROPOSTA:

- Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Secretaria Nacional de Políticas Penais.



PRF



SENAPPEN
Secretaria Nacional de Proteção Penal



MPF

Ministério Público Federal